

CONTRATO

MEUCARTÃO


 realize
 Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

OLÁ! TUDO BEM?

Nós somos a Realize Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., fazemos parte do grupo de empresas da Lojas Renner S.A. (a "Renner"), mas você pode nos chamar apenas de **Realize**.

Obrigada por escolher nosso cartão de crédito!

Para termos uma relação bem legal, por favor, leia com atenção, entenda as nossas regras e utilize o MEUCARTÃO apenas se estiver de acordo com o escrito abaixo, ok?



QUEM É QUEM?

Saiba quais são os **papéis e responsabilidades** de todos nesse contrato.

**Titular**

É você, nosso caro cliente!

**Lojas do Grupo Renner**

São as nossas lojas, as da Renner, da Camicado, da YouCom e da Ashua, e qualquer outra empresa que venha a fazer parte do mesmo grupo econômico.

**Adicional**

É aquela pessoa (sortuda) para a qual você dá um MEUCARTÃO Adicional.

Ex: marido, esposa, avó, cunhado, sogra, amigo etc!

**Terceiro**

Qualquer pessoa que não seja você ou o Adicional, seja ela desconhecida ou conhecida.

UTILIZANDO O meuCARTÃO



TITULARIDADE

O meuCARTÃO é apenas para seu uso, não deixe ninguém usar!

leia em 3.1



meuCARTÃO ADICIONAL

Você poderá solicitar cartões extras para pessoas de sua confiança, sob sua responsabilidade.

leia em 3.2



SENHA

Segredo! Não revele sua senha para ninguém, nem a mantenha junto do meuCARTÃO.

leia em 7.2



SEGURANÇA

Mantenha seus dados atualizados e evite transtornos.

leia em 8.5

Respostas para o seu bolso

QUANTO CUSTA TER O meuCARTÃO?

Existe um custo mensal.
Para ter o meuCARTÃO você precisa pagar uma tarifa chamada "anuidade".

leia em 4

ATÉ QUANTO POSSO GASTAR?

Saiba o seu limite.
O valor máximo será informado na sua Fatura ou Carnê. Saiba também nas nossas lojas, no site ou no aplicativo.

leia em 10

QUANTO TEMPO PARA PAGAR?

Fique atento ao vencimento.
Consulte na sua Fatura, Carnê ou em nosso Aplicativo o dia de pagamento e possibilidades de parcelamento.

leia em 11

Dúvidas comuns

NÃO PAGUEI NO PRAZO. E AGORA, O QUE SERÁ COBRADO?

Evite ao máximo isso acontecer!
Serão cobrados juros e multa sobre os valores em atraso.

leia em 14

FINANCIAMENTOS. COMO FUNCIONAM?

São opções de pagamento.
Quando você precisar organizar suas contas, poderá pagar parcialmente o valor da sua Fatura e entrará em um dos modos de financiamento disponíveis, com novas parcelas mensais com juros.

leia em 15

Agora que já nos conhecemos, precisamos

ALINHAR EXPECTATIVAS

1 O que queremos ao assinar este documento?

Como falamos acima, é importante que a gente concorde em como você poderá usar o MEUCARTÃO, por isso, você deverá aceitar as regras descritas abaixo.

1.1 O MEUCARTÃO poderá ser utilizado para:

- a. efetuar Compras (no valor até o Limite de Crédito Compras) nas Lojas do Grupo Renner ou nos Estabelecimentos Credenciados;
- b. contratar com a gente, com nossos correspondentes ou com as empresas conveniadas outros produtos financeiros que vierem a ser disponibilizados, de acordo com nossos critérios.

Função Bandeira: é basicamente a Compra com MEUCARTÃO nos Estabelecimentos Credenciados, através das bandeiras Mastercard ou Visa.

Função Private Label: um atributo bem legal do MEUCARTÃO, que lhe permite pagar via Camê, caso você queira, as Compras feitas nas Lojas do Grupo Renner ou nos estabelecimentos conveniados, quando disponível.

2. Como sabemos que você concordou em usar o MEUCARTÃO?

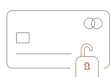
2.1 Nós vamos entender que você concordou em usar o MEUCARTÃO, da forma descrita aqui, quando você:



concordar com a proposta de adesão a este contrato, desbloquear o seu cartão ou expressar sua vontade em usá-lo de qualquer forma.

2.1.1 A efetivação da contratação se dará com a apresentação e validação de seus documentos de identificação, incluindo dados biométricos exigidos.

MEUCARTÃO: é o nosso famoso cartão de crédito com Bandeira Visa ou Mastercard, que é emitido de acordo com o que estamos ajustando aqui. Ele é um meio de pagamento que serve para aquisição de produtos e serviços e para outras transações aqui informadas.



desbloquear seu MEUCARTÃO; OU



expressar sua vontade de usar o MEUCARTÃO de qualquer forma.



2.1.1

Ou seja, se você não concorda com as regras aqui previstas, por favor, não use o MEUCARTÃO, ainda que lhe seja entregue.

3 Emissão do MEUCARTÃO

- 3.1** O MEUCARTÃO pode ser emitido sem o seu nome inserido no plástico. Nesse caso, quando você for usá-lo para comprar pela internet, basta escrever seu primeiro nome e último sobrenome no espaço em que se pede a identificação do cartão.
- 3.2** Se você e o Adicional autorizarem, nós podemos emitir um MEUCARTÃO Adicional, sob sua responsabilidade.
- 3.2.1** **Esperamos que não, mas pode acontecer de não autorizarmos a emissão de MEUCARTÃO Adicional, quando entendermos que o seu perfil e/ou do Adicional não atendem os requisitos de aprovação.**
- 3.2.2** O MEUCARTÃO será entregue a você no momento da sua emissão.

MEUCARTÃO Adicional: é como se fosse um “filhote” do meuCARTÃO, ou seja, você pode pedir outros cartões para serem utilizados por seu marido, esposa, filhos, amigo etc, cujas compras serão associadas ao meuCARTÃO, titular, sendo você também responsável pelas compras lá feitas.

4. Quanto custa ter o MEUCARTÃO

- 4.1** Para que possamos oferecer o MEUCARTÃO e todas suas funcionalidades, poderemos cobrar-lhe uma Tarifa chamada “Anuidade”, de acordo com as seguintes regras:
- 4.1.1** Para utilizar o MEUCARTÃO, podemos cobrar a “Anuidade – Cartão Básico”, que é devida pelos serviços de: i) administração, processamento e controle do MEUCARTÃO; e ii) disponibilização da rede de Estabelecimentos Credenciados para pagamentos de bens e serviços; ou
- 4.1.2** Caso a gente venha lançar um outro cartão, que ofereça serviços e benefícios diferentes dos oferecidos pelo MEUCARTÃO, poderá ser cobrada a “Anuidade – Cartão Diferenciado”, devida pelos serviços de: i) administração, processamento e controle do MEUCARTÃO; e ii) disponibilização da rede de Estabelecimentos Credenciados para pagamentos de bens e serviços; ou iii) quando disponível, pelo gerenciamento de programas de benefícios e/ou recompensas vinculados à utilização do MEUCARTÃO.
- 4.2** A tarifa de Anuidade, quando cobrada, iniciará a partir da contratação e será cobrada a cada 12 (doze) meses, de forma parcelada, em quantidade de parcelas a ser definidas por nós, conforme informado no momento da contratação e divulgado nos nossos canais de comunicação.

Estabelecimentos Credenciados: são, as lojas, restaurantes, bares, cinemas etc, os quais aceitam o MEUCARTÃO.

4.2.1 Por mera liberalidade e ao nosso exclusivo critério, poderemos optar por oferecer descontos ou isenções para o pagamento da tarifa prevista na Cláusula 4.2.

4.3 Além disso, se você contratar outros serviços específicos disponibilizados no MEUCARTÃO, deverá pagar as tarifas correspondentes, cujos valores estão dispostos em algumas das Lojas do Grupo Renner, na Central de Atendimento MEUCARTÃO, no aplicativo e nosso site:

- a.** tarifa de emissão de 2ª via do MEUCARTÃO;
- b.** tarifa de utilização de canais de atendimento para retirada em espécie;
- c.** tarifa de avaliação emergencial do limite de crédito;
- d.** tarifa de serviços de SMS.

5 Alterações no contrato

5.1 Vamos lhe avisar por mensagem de texto, email, ou qualquer outra forma, caso tenhamos que alterar este documento. Se tal alteração for determinada pela lei, talvez não consigamos lhe comunicar com antecedência.

5.2 Mesmo assim, a versão atualizada deste contrato está registrada no cartório de registro de títulos e documentos, que pode ser vista por qualquer pessoa, e também está disponível no nosso site.

5.3 Caso você não concorde com as alterações comentadas nos itens 5.1 e 5.2, você poderá nos comunicar que quer terminar o contrato até 10 (dez) dias contados da data do recebimento da comunicação.

5.3.1 Se assim for, você e o Adicional (se houver) devem parar de usar seus cartões e destruí-los imediatamente.

5.3.2 Para todos os efeitos, entenderemos que você concordou com a alteração feita caso você não nos procure, nesses 10 (dez) dias, dizendo que não quer mais usar o MEUCARTÃO.

6 Dados Pessoais

- 6.1** Você é responsável por indicar seus dados pessoais e dados biométricos e garantir que são verdadeiros, por isso, e uma vez você concordando com este contrato, você não poderá, depois, nos responsabilizar caso tais dados não sejam realmente seus ou não estejam corretos.
- 6.2** Além disso, como não há outra forma de nós sabermos, caso haja alguma alteração de seus dados pessoais (como endereço, estado civil, etc), você é que tem que nos avisar, o mais rápido possível, caso contrário, não poderemos ser de qualquer forma responsabilizados por algum aborrecimento em razão dos seus dados não estarem atualizados junto a nós.
- 6.3** Com a sua adesão à proposta deste contrato, seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, os dados pessoais do Adicional e os dados referentes às Compras ficarão armazenados com a gente. Se você quiser saber mais informações em relação ao tratamento dos seus dados e como exercer os seus direitos sobre eles, acesse a nossa [Política de Privacidade](#).
- 6.4** Nós utilizaremos os seus dados biométricos para processos de identificação e autenticação da sua identidade e para fins de segurança e prevenção a fraudes no uso do cartão.
- 6.5** É importante você saber que teremos que armazenar determinados dados seus, por no mínimo 10 (dez) anos, por determinação legal e conforme seus termos.
- 6.6** Cuidamos dos seus dados e somente vamos utilizá-los para prestar os serviços contratados e garantir sua qualidade e eficácia para as finalidades previstas neste Contrato, na nossa Política de Privacidade e/ou de acordo com a legislação vigente, especialmente sobre Proteção de Dados Pessoais.

6.7 Nós podemos compartilhar os dados pessoais:

a com as empresas integrantes do nosso grupo econômico, para melhorar nossos produtos e serviços e, caso você aceite, para que possamos lhe enviar novidades (por e-mail, correio, mensagem de texto etc) sobre os produtos e serviços oferecidos por nós e/ou por estas empresas;

b com parceiros de negócios e prestadores de serviços, necessários para o funcionamento do meuCARTÃO como, por exemplo:



empresas que nos ajudam a “processar” suas Compras, ou seja, prestam serviços que vão desde a verificação da sua senha quando você faz uma Compra, passando pelo cálculo dos valores devidos, emissão da Fatura e Carnê, até o momento em que se confirma que você pagou suas Compras;



empresas que nos ajudam a confirmar a identidade das pessoas que comparecem em nossas lojas e se apresentam como dono do cartão, tudo para evitar que alguém queira se passar por você e fazer Compras em seu nome;. Nesse caso específico, seus dados biométricos poderão ser compartilhados com essas empresas também;



empresas que nos ajudam a calcular o melhor limite de crédito para você.



com terceiros, caso ocorra a transferência de direitos deste contrato;

empresas que nos ajudam quando precisamos cobrar as Compras vencidas e não pagas;



empresas que nos ajudam a adequar os nossos serviços aos seus interesses e divulgá-los a você;



empresas que oferecem benefícios adicionais aos nossos serviços.

c com autoridades governamentais, caso exigido por lei ou por determinação da autoridade competente;

d com outras entidades para fins de (i) registro de dados e de informações sobre indícios de ocorrências ou de tentativas de fraudes e (ii) cumprimento da regulamentação do Sistema Financeiro Aberto (Open Finance), expedida pelo Banco Central do Brasil e/ou pelo Conselho Monetário Nacional e nas hipóteses previstas nesta cláusula; e

e mediante seu prévio consentimento.

6.8 Além dos dados pessoais, quando necessário, nós podemos compartilhar também dados relacionados a suas operações financeiras nas hipóteses acima descritas nas letras “b”, “c”, “d” e “e”.

6.9 Para subsidiar decisões de crédito e de negócios, bem como prevenir e combater fraudes, poderemos registrar suas informações cadastrais e creditícias nos bancos de dados da Serasa, assim como em outros birôs de crédito.

6.10 Poderemos bloquear ou cancelar o meuCARTÃO em caso de irregularidade no CPF do titular junto a Receita Federal.

Estamos prontos. Agora você já pode usar

O MEUCARTÃO NO DIA A DIA

7 MEUCARTÃO em mãos

- 7.1** O MEUCARTÃO poderá ser utilizado no Brasil e no exterior.
- 7.2** O MEUCARTÃO é apenas para seu uso! Ou seja, não deixe qualquer Terceiro usar, nem revele sua senha a mais ninguém.
- 7.3** O Adicional terá um MEUCARTÃO Adicional e uma senha eletrônica própria.
- 7.4** Ao receber o MEUCARTÃO ou MEUCARTÃO Adicional, você ou o Adicional, conforme aplicável, deverá confirmar que seus dados estão corretos e, em caso positivo, assiná-lo imediatamente.
- 7.4.1** Caso você queira uma segunda via do MEUCARTÃO ou do MEUCARTÃO Adicional, poderemos cobrar uma tarifa de você, pois a emissão da segunda via também tem um custo para nós.

Saiba mais em **19 – Usando o MEUCARTÃO fora do Brasil.**
Pág. 23

Senha: é aquela sequência de números, letras e/ou símbolos, que você e/ou Adicional, deve escolher para que nossos sistemas tenham certeza que, quando o MEUCARTÃO for utilizado, é pessoa certa que está “do outro lado”, utilizando-o.

8. Compras com o MEUCARTÃO

- 8.1** Sua relação com a gente se refere apenas em possibilitar que você e o Adicional utilizem o MEUCARTÃO para suas Compras, de forma que não é do nosso interesse ou da nossa responsabilidade o que você Compra, qual o valor da Compra e, muito menos, qual o produto ou o serviço que você pagou com o MEUCARTÃO. Essas questões devem ser resolvidas diretamente com o Estabelecimento Credenciado, onde você fez sua Compra.
- 8.2** **Vamos sempre considerar que foi você, ou no caso do MEUCARTÃO Adicional, o Adicional, que efetuou a Compra quando utilizada a senha eletrônica correta, e, dessa forma, teremos o direito de cobrar os valores correspondentes.**
- 8.3** **Cuide bem do MEUCARTÃO e do MEUCARTÃO Adicional e tenha muito cuidado com sua senha eletrônica, pois você e/ou o Adicional são responsáveis por ele, ou seja, no caso de perda, furto ou roubo, devemos ser comunicados imediatamente, caso contrário as Compras feitas após esse evento, se a senha utilizada for a correta, serão cobradas.**

Compra ou Compras: ocorrerá quando você ou o Adicional comprar um produto ou contratar um serviço com o MEUCARTÃO.

Comprovante de Venda: é um recibo, que é emitido pela loja, restaurante, posto de gasolina etc, quando uma Compra for feita, onde constará a data e o valor da transação, a forma de pagamento (à vista ou parcelado), a numeração do MEUCARTÃO e a Bandeira.

Você poderá fazer Compras com a tecnologia chamada **contactless**, quando aproximar o Meu Cartão na maquininha de processamento de cartões. Essa tecnologia já está habilitada no MEUCARTÃO, mas você pode bloqueá-la a qualquer momento no App.

8.4 Para sua proteção e do Adicional, qualquer Compra ou saque em dinheiro somente será autorizada se, quando aplicável:



a senha eletrônica inserida for a correta;



for utilizado Cartão virtual (aquele que fica no celular);



se for utilizada tecnologia de leitura por aproximação (chamada contactless);



caso o Estabelecimento Credenciado aceite, mediante assinatura do comprovante;



ou, for informado o número do cartão com o código de segurança.

8.5 Para sua segurança, nós poderemos bloquear ou cancelar o MEUCARTÃO ou o MEUCARTÃO Adicional se o seu cadastro estiver com os dados desatualizados ou se não for utilizado por mais de 12 (doze) meses, neste caso ele poderá ter sido perdido, furtado ou roubado. Você ou o Adicional deverá nos pedir sua reativação ou emissão de um novo cartão, conforme aplicável, que poderá ocorrer após a análise de crédito.

8.5.1 Poderemos bloquear ou cancelar o MEUCARTÃO, sem aviso prévio, em todas as funções contratadas, preventivamente, se verificarmos operações fora do seu padrão de uso ou suspeitas de crimes financeiros.

8.6 Como esperamos que nossa relação seja de longa duração, é importante que, de tempos em tempos, façamos uma atualização cadastral, a qual procura tornar o uso do MEUCARTÃO mais seguro para você, pois busca evitar fraudes de Terceiros, inclusive através do uso de novas tecnologias, como por exemplo, a biometria e o reconhecimento facial.

9 Como o MEUCARTÃO não pode ser utilizado

- 9.1** Como já combinamos lá no início deste contrato, o MEUCARTÃO e o MEUCARTÃO Adicional devem ser apenas utilizados por você e o Adicional. Não queremos que isso aconteça, mas caso seja identificado que foi utilizado por outras pessoas, cancelaremos o uso imediatamente, sem prejuízo do pagamento total do valor ainda devido.
- 9.2** A senha é para uso exclusivo do MEUCARTÃO por você e do MEUCARTÃO Adicional pelo Adicional, e não pode ser revelada para mais ninguém, sob pena de você ser responsabilizado pelo uso indevido.



Nós nunca solicitaremos sua senha, o número do seu cartão e/ou o código de segurança, através de e-mail ou contato telefônico.

- 9.3 Se você receber o MEUCARTÃO ou a senha em um envelope que tiver violado, por favor, o recuse e imediatamente nos avise!**
- 9.4** Nós podemos negar autorização para transações, bloquear ou cancelar o MEUCARTÃO e/ou o MEUCARTÃO Adicional se suspeitarmos da sua utilização indevida, mesmo sem notificar você e/ou o Adicional, até terminar a investigação, ficando livres de qualquer responsabilidade pelas transações não autorizadas.
- 9.4.1** A suspensão ou bloqueio do MEUCARTÃO e/ou do MEUCARTÃO Adicional não significam que as transações efetuadas por você e/ou Adicional não devam ser pagas.
- 9.4.2** O bloqueio e/ou a restrição não equivalem ao encerramento do contrato, que será feito em ato próprio, de modo que o bloqueio e a restrição podem ser desfeitos quando desaparecerem os motivos que lhes originaram.
- 9.5** Você declara-se ciente de que o Banco Central do Brasil poderá comunicar à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda qualquer irregularidade verificada na utilização do MEUCARTÃO e/ou do MEUCARTÃO Adicional, sem prejuízo das medidas punitivas do próprio Banco Central do Brasil.
- 9.6** É expressamente vedada a utilização do MEUCARTÃO em carteiras digitais ou máquinas processadoras de cartões de sua titularidade ou transações não permitidas pela legislação, tais como, apostas via internet, cassinos, Compras de bens que configurem investimento no exterior ou importação.
- 9.7** Podemos recusar qualquer transação realizada em desacordo com as disposições deste contrato, independentemente de prévio aviso, e o seu MEUCARTÃO poderá ser cancelado.

Transparência é essencial. Saiba os

CUSTOS E LIMITES

10 Até quanto se pode gastar

10.1 O valor máximo que você e o Adicional poderão utilizar com o MEUCARTÃO será informado na Fatura ou Carnê e pode também ser obtido na Central de Atendimento MEUCARTÃO, nas nossas lojas, no site ou no aplicativo.

10.1.1 Você poderá definir o valor do Limite de Crédito Compras, que poderá ser utilizado pelo Adicional.

10.2 Você receberá um limite específico para realização de compras e serviços (chamado Limite de Crédito Compras), e um limite para a função Saque Rápido (chamado Limite de Crédito Saque Rápido).

10.3 **É possível que a gente, visando evitar que você ou Adicional se endivide além de sua capacidade de pagamento, decida por reduzir o Limite de Crédito Compras. Se isso for decidido, informaremos 30 (trinta) dias corridos antes que esse novo limite passe a valer, ou em prazo inferior, se a lei assim permitir. Em sentido contrário, se a gente entender que o seu Limite de Crédito Compras pode ser aumentado, somente o faremos se você antes concordar.**

10.4 Você e o Adicional terão um limite único para Compras. Isso significa, por exemplo, que se o Adicional usar demais o MEUCARTÃO, você corre o risco de ficar sem limite para a realização das suas Compras.

10.5 Alertamos que os limites são consumidos não apenas pelas Compras e saques do período, mas também pelos Encargos que incidirem sobre eles (como tarifas, juros remuneratórios, juros de mora, multa), pelos financiamentos e empréstimos contratados e pelo saldo total da Fatura anterior.

10.6 Se você ultrapassar os seus limites, a utilização do MEUCARTÃO pode não ser autorizada.

Limite de Crédito Compras: atenção, isso é importante, pois é o quanto (\$) você pode gastar utilizando seu MEUCARTÃO na Função Bandeira ou Private Label..

Saque Rápido e Saque Emergencial: caso você esteja precisando de um dinheiro rápido, nós podemos lhe emprestar, mas até um determinado limite, o qual será informado na Fatura ou no Camê, quando disponível. Ver em 15.2, iii.

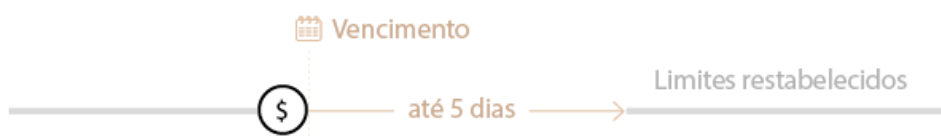
Encargos: são os custos que fazem parte da utilização de um cartão de crédito, como os juros remuneratórios, juros de mora, multas, tributos, tarifas e demais despesas.



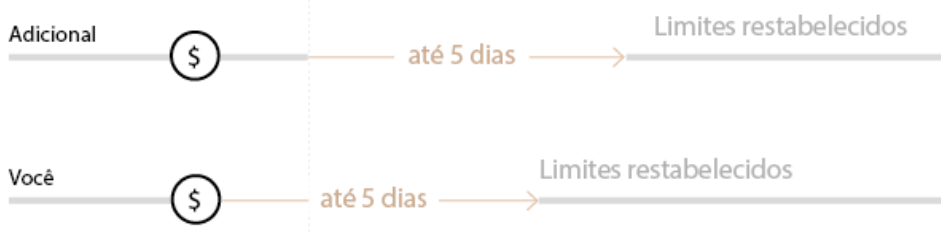
- 10.7** A autorização para Compras além do seu limite, dependerá de uma Avaliação Emergencial de Crédito. Caso a gente aceite a operação, uma tarifa poderá ser cobrada em razão do custo dessa avaliação, sendo que isso não será entendido como aumento do Limite de Crédito Compras. Tal tarifa, caso seja devida, não será cobrada mais de uma vez ao mês.
- 10.8** Você poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento do serviço de Avaliação Emergencial de Crédito na Central de Atendimento MEUCARTÃO ou através de outros canais de atendimento eventualmente oferecidos.
- 10.9** Quando houver o pagamento da Fatura ou do Carnê, os limites serão integralmente restabelecidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Se o pagamento for realizado antes do vencimento da Fatura ou do Carnê, o limite será restabelecido, para você, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a compensação do pagamento e, para o Adicional, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data do vencimento da Fatura ou do Carnê.

Avaliação Emergencial de Crédito: é um serviço opcional, disponível para autorização de compras, além do seu limite mensal, acionado quando tivermos de avaliar a possibilidade de você ultrapassar o Limite de Crédito estabelecido no seu MEUCARTÃO.

Pagamento no vencimento



Pagamento antes do vencimento



- 10.10** Caso você não pague o valor total, os limites serão restabelecidos de forma parcial, conforme os valores que estão sendo pagos.

Mês a mês reafirmamos o

NOSSO COMPROMISSO

11 Fatura e carnê

- 11.1** No momento da compra nas Lojas do Grupo Renner, você e/ou o Adicional podem escolher realizar o pagamento das suas Compras por Fatura ou Carnê, quando disponível.
- 11.1.1** Se você optar pelo Carnê, caso disponível, ele será disponibilizado a cada Compra, com a descrição dos itens, data do vencimento e número de parcelas.
- 11.1.2** Se você optar pela Fatura, ela será emitida mensalmente com a descrição de todas as Compras feitas no período.
- 11.2** Se você fizer Compra em qualquer Estabelecimento Credenciado utilizando as Bandeiras (Visa, Mastercard), Função Bandeira, nós enviaremos mensalmente uma Fatura para pagamento, com a descrição de todas as Compras feitas.
- 11.2.1** O cancelamento de qualquer Compra por você ou pelo Adicional deve ser resolvido diretamente com o Estabelecimento Credenciado.
- 11.2.2** Ao aderir a este Contrato, você está ciente e devidamente notificado de que os recebíveis decorrentes das transações de pagamento realizadas com o Meu Cartão (Função Bandeira), emitidos sob a bandeira Mastercard, estão cedidos fiduciariamente para a Mastercard, em garantia do cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações de liquidação das transações de pagamento junto aos Estabelecimentos Comerciais, cujo pagamento será direcionado para uma Conta Controlada.

Mês a mês reafirmamos o

NOSSO COMPROMISSO

11.3 As faturas emitidas conterão as seguintes informações:

ENTENDENDO A FATURA

- 1 Pagamento total**
Pagamento do valor integral da Fatura 100%

- 2 Pagamento mínimo**
O valor mínimo que deve ser pago por você na data do vencimento para que não seja caracterizado o atraso.

- 3 Descrição**
Detalhamento dos débitos e créditos relativos as operações efetuadas com o MEUCARTÃO no período da Fatura.

- 4 Estabelecimento**
Local onde você utilizou o MEUCARTÃO.

- 5 Beneficiário**
Somos nós, a Realize Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

- 6 Código de Barras**
Código para realizar o pagamento da Fatura.

- 7 Parcelamento**
Condição especial de pagamento do valor total em parcelas iguais e mensais, acrescidas de Encargos.

- 8 Número do MEUCARTÃO**
Número iniciais e finais do MEUCARTÃO.

- 9 Vencimento**
Data limite para pagamento da Fatura, para que não caracterize atraso no pagamento.

- 10 Limites**
Detalhes dos seus limites de compras, saques bem como sua utilização.

1 Pagamento total
2 Pagamento mínimo
3 Descrição
4 Estabelecimento
5 Beneficiário
6 Código de Barras
7 Parcelamento
8 Número do MEUCARTÃO
9 Vencimento
10 Limites
11 Encargos
12 Limite total
13 Fatura Fechada
14 Melhor dia de compra
15 Próximo fechamento
16 Resumo da fatura
17 Operações de crédito
18 Composição do pagamento mínimo

- 11 Encargos**
Percentual que poderá ser cobrado sobre as operações de crédito realizadas com o MEUCARTÃO.

- 12 Importante**
Informação sobre a composição do pagamento mínimo.

- 13 Limite total**
É o limite de crédito do seu MEUCARTÃO.

- 14 Fatura Fechada**
Dia em que contabilizamos o que será postado para pagamento na data de vencimento da sua fatura.

- 15 Melhor dia de compra**
Posterior ao dia do fechamento da sua fatura, é o melhor dia para realizar suas compras.

- 16 Próximo fechamento**
Data do próximo encerramento do ciclo da sua fatura.

- 17 Resumo da fatura**
Informações importantes sobre os valores de seus financiamentos e despesas.

- 18 Operações de crédito**
Resumo do valor original da dívida, juros e encargos contratados.

- 11.4** Você tem que nos avisar imediatamente se houver qualquer alteração de endereço, inclusive de e-mail, de maneira que não seremos responsabilizados por qualquer problema causado pela utilização de dados desatualizados.
- 11.5** Também é muito importante que, caso a Fatura não chegue até 02 (dois) dias úteis antes da data do vencimento, você entre em contato conosco via a Central de Atendimento MEUCARTÃO, aplicativo ou nosso site, para que você tenha todas as informações sobre os valores de suas Compras. Mas lembre, os pagamentos deverão ser realizados até o dia do vencimento.
- 11.5.1** Caso prefira, você poderá obter a 2ª via da Fatura e/ou do Carnê através do nosso site ou aplicativo. Você poderá consultar e realizar seus pagamentos direto nas Lojas do Grupo Renner que ofereçam estes serviços e nos demais locais que indicarmos.

Carnê: é o documento emitido para pagamento das Compras feitas apenas nas Lojas do Grupo Renner com o MEUCARTÃO, quando disponível.

Fatura: modalidade que, caso disponibilizada, será emitida mensalmente para se pagar as compras feitas tanto nas Lojas do Grupo Renner que aceitam o MEUCARTÃO, quanto nos Estabelecimentos Credenciados. Nela mostramos todas as compras feitas com o com seus respectivos valores e outras informações, como eventuais cancelamentos (estornos), ajustes, taxas, tarifas, encargos, etc.

Valor Mínimo: é aquele valor, sempre informado na Fatura, que você poderá pagar quando não quiser pagar o valor total das Compras mostradas na Fatura. É importante você saber que, quando optar pelo pagamento mínimo informado na Fatura, estará ingressando no chamado Crédito Rotativo, arcando com os juros também informados.

12 Como pagar

- 12.1** Caso você tenha optado por pagar através do Carnê, poderá realizá-lo nos caixas das Lojas do Grupo Renner que ofereçam este serviço e nos demais locais que indicarmos. Você poderá gerar o boleto para pagamento do seu Carnê no aplicativo e pagá-lo nos locais que indicarmos.
- 12.2** No caso de pagamento por Fatura, até a data do seu vencimento, você deverá pagar o valor total nela indicado ou, pelo menos, o Valor Mínimo, nos caixas das Lojas do Grupo Renner que ofereçam este serviço, nas agências de instituições financeiras e lotéricas, ou nos demais locais que indicarmos.
- 12.2.1** Caso você escolha pelo pagamento do Valor Mínimo, estará utilizando o Crédito Rotativo para financiamento do saldo da Fatura. Assim, a diferença entre o valor total devido e o valor que você pagou será automaticamente financiado, conforme explicamos no item 15.2, b.
- 12.3** Atenção, Fatura e Carnê são documentos de cobrança diferentes, assim, se você optar pelas duas formas de pagamento, as Compras lançadas na Fatura, não estarão incluídas nos valores lançados nos Carnês, e elas deverão ser quitadas individualmente.

- 12.4** Nós permitimos que você faça pagamentos intermediários, ou seja, antes das datas de vencimento das Faturas e/ou dos Carnês, e forneceremos os meios para que você faça esse pagamento e os respectivos comprovantes.
- 12.5** Caso você tenha saldo positivo no MEUCARTÃO, poderemos escolher compensá-lo na sua próxima cobrança, inclusive para pagamento da Anuidade, ou liberá-lo por meio de ordem de pagamento, crédito em conta de sua titularidade (a ser informada por você).

Cobranças não reconhecidas

13

- Você deverá conferir os dados constantes nos extratos e Faturas e,
- 13.1** no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data da Compra, nos comunicar qualquer irregularidade, através da Central de Atendimento, e disponibilizar todas as informações e/ou documentos para análise da reclamação, quando solicitados. Caso você não se manifeste ou não atenda nossa solicitação nesse prazo, as Faturas enviadas serão consideradas, para todos os efeitos, como corretas e aceitas.
- Enquanto nós estivermos verificando sua reclamação, os valores
- 13.1.1** questionados não deverão ser pagos, mas fique atento, os valores que você reconhece como devidos e que não forem discutidos deverão ser pagos no vencimento da Fatura, sob pena de serem considerados como atrasados.
- Após análise final, se a reclamação não estiver correta, o(s)
- 13.1.2** valor(es) questionado(s) será(ão) reincluído(s) na Fatura mensal imediatamente seguinte a nossa verificação, além dos Encargos devidos pelo atraso, desde o vencimento da Fatura discutida, até a data do efetivo pagamento.
- Se você realizou o pagamento integral da Fatura, inclusive de
- 13.1.3** algum valor contestado, após a nossa apuração final, estando a sua reclamação correta, nós creditaremos o valor correspondente na sua Fatura.
- É importante que você tenha ciência, que nos casos de
- 13.1.4** contestação de Compras, a sua participação no processo é fundamental, portanto, caso você não disponibilize as documentações e/ou informações solicitadas, no prazo determinado, é provável que sua contestação seja negada e o valor seja cobrado conforme cláusula 13.1.2.

14 O que será cobrado se o pagamento não for feito no prazo de vencimento

14.1 Se você não pagar até a data do vencimento o Carnê ou a Fatura mensal, ao valor devido serão acrescidos os seguintes Encargos: (i) juros remuneratórios, por dia de atraso, em percentuais informados na Fatura/Carnê ou quando da realização das Compras, (ii) multa contratual de 2% (dois por cento) sobre os valores ainda devidos e (iii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês em atraso, calculados sobre o valor da dívida vencida, acrescido da multa.

14.1.1 Para ficar mais claro, se você atrasar o pagamento, os juros remuneratórios serão aqueles cobrados na modalidade Crédito Rotativo, informados na Fatura. Nos casos de parcelamento do saldo devedor, os juros remuneratórios serão os mesmos que foram pactuados na data da contratação desta operação, conforme o art. 3º, II, parágrafo único da Resolução 4.882/20 do CMN.

14.1.2 Os Encargos previstos acima serão capitalizados mensalmente, proporcional aos dias em atraso, considerando a data do vencimento das obrigações até a data do seu pagamento.

14.2 Se você tiver realizado transações parceladas, o atraso de qualquer parcela ou do pagamento mínimo permitido, poderá gerar a cobrança, a qualquer momento e de uma só vez, do valor total devido, inclusive as parcelas a vencer.

14.3 Caso você utilize o MEUCARTÃO, estando com algum pagamento em atraso, esses gastos terão vencimento imediato e serão somados ao valor devido e dos Encargos indicados na cláusula 14.1.

14.4 Se recebermos o pagamento do valor principal (sem o acréscimo de Encargos), isto não significará a quitação do total devido.

14.5 Se, infelizmente, precisarmos recorrer a algum procedimento administrativo, judicial ou serviços de cobrança para recebimento do que nos for devido, teremos de cobrar esse valor de você, pois há custo para isso. No caso de termos que ingressar com um processo judicial, você responderá também pelas custas judiciais e honorários advocatícios que forem determinados pelo juízo.

- 14.6** Você terá os mesmos direitos se nossa cobrança, na esfera administrativa ou judicial, for considerada indevida.
- 14.7** Fique atento, pois se atrasar o pagamento, poderemos bloquear imediatamente o MEUCARTÃO e o MEUCARTÃO Adicional, ou algum serviço, sem necessidade de qualquer aviso, de modo que você ficará impedido de realizar novas Compras até o pagamento do valor devido.
- 14.8** Quando a situação do pagamento for regularizada e mediante análise de crédito nós poderemos em, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas providenciar o restabelecimento do uso do MEUCARTÃO e do MEUCARTÃO Adicional, exceto se já tiverem sido cancelados definitivamente por falta de pagamento.
- 14.9** Você é o principal pagador deste contrato. No entanto, você e o Adicional poderão ser cobrados pelos gastos efetuados no MEUCARTÃO Adicional, pois são solidariamente responsáveis.

15 Os financiamentos

Veja a ilustração na pág. 18.

- 15.1** Além de poder pagar as Compras e serviços quando do vencimento da Fatura ou do Carnê, nós poderemos oferecer a você algumas espécies de financiamentos, que sempre estarão informados nas Faturas e/ou Carnês.
- 15.2** Os financiamentos podem ser feitos das seguintes formas, quando oferecido por nós:
- (i)** via Crédito Rotativo, quando você pagar parcialmente a Fatura, se comprometendo a pagar o valor restante (acrescido dos respectivos Encargos) na próxima Fatura:
 - a.** de forma integral; ou
 - b.** parcelado automaticamente, quando você pagar entre a menor parcela do Crédito Parcelado e o Valor Mínimo e já tiver utilizado a modalidade Crédito Rotativo na Fatura anterior;
 - (ii)** parcelamento da fatura via Crédito Parcelado, quando você pagar a 1ª parcela no exato valor indicado na Fatura, no seu vencimento ou em até 3 dias antes do fechamento da próxima Fatura, se comprometendo a pagar as demais parcelas fixas e iguais, já acrescidas dos Encargos correspondentes;

Crédito Rotativo: quando você não pagar o valor total da Fatura e nem o indicado para o Crédito Parcelado, consideraremos que você entrou no Crédito Rotativo.

Crédito Parcelado: quando nós oferecemos que você pague o valor total da Fatura em parcelas iguais e mensais. Você aceitará se realizar o pagamento no valor exato da parcela e até a data do vencimento da Fatura.

(iii) via saque:

- a. **Saque Emergencial:** contratação de empréstimo em dinheiro com o uso do MEUCARTÃO nos terminais eletrônicos da rede da(s) Bandeira(s) no Brasil e fora do Brasil, até um determinado valor, a ser estabelecido por nós, cuja utilização será considerada como uma Compra e, assim, considerada para calcular o saldo disponível do Limite Crédito Compra;
- b. **Saque Rápido:** contratação de empréstimo em dinheiro nas Lojas do Grupo Renner, quando disponível, ou nos demais locais que indicarmos, até um determinado valor, a ser estabelecido por nós (Limite de Crédito Saque Rápido).

15.3 Nas Faturas sempre constarão as modalidades de financiamentos existentes e os Encargos cobrados em cada uma delas, como a taxa de juros remuneratórios para o próximo período, além do valor dos tributos e das demais despesas, inclusive o Custo Efetivo Total (CET) da operação, bem como o valor original da dívida:

- a. Para faturas fechadas após 03/01/2024, o valor total de Encargos cobrado para cada operação de Crédito Rotativo ou parcelamento da fatura não poderá ultrapassar 100% do valor original da dívida; e
- b. O limite de juros será calculado a cada nova contratação de Crédito Rotativo ou parcelamento da fatura, inclusive quando você estiver em atraso, e poderemos atender esta regra alterando a quantidade de parcelas disponíveis nas ofertas de parcelamento.

15.4 A utilização da modalidade Crédito Rotativo somente poderá ser utilizada uma única vez, por Fatura. Assim, o Valor Mínimo da Fatura do mês subsequente será composto do saldo da Fatura anterior com Encargos e um percentual do Saldo da Próxima Fatura.

15.5 As Lojas do Grupo Renner ou o Estabelecimento Credenciado poderão parcelar diretamente sua Compra, com acréscimo ou não de Encargos, em condições estabelecidas por eles, que serão informadas no ato da sua Compra, além das possibilidades de financiamentos mencionadas neste contrato.

15.6 É importante que fique claro para você que, caso pague o Valor Mínimo ou o valor da 1ª parcela do Crédito Parcelado ou faça o saque, nós consideraremos que você/Adicional concordou com as respectivas condições de cada uma dessas formas de financiamento.

Custo Efetivo Total (CET): é o custo total de operação de crédito que poderá ser contratada com o uso do MEUCARTÃO, expresso na forma de taxa percentual anual e informado por nós na Fatura, ou por outros meios, inclusive pela Central de Atendimento MEUCARTÃO.

Saldo da Próxima Fatura: são as novas Compras, Compras parceladas, parcelamento da Fatura ou Saques realizados por você, que constarão na Fatura do próximo mês.

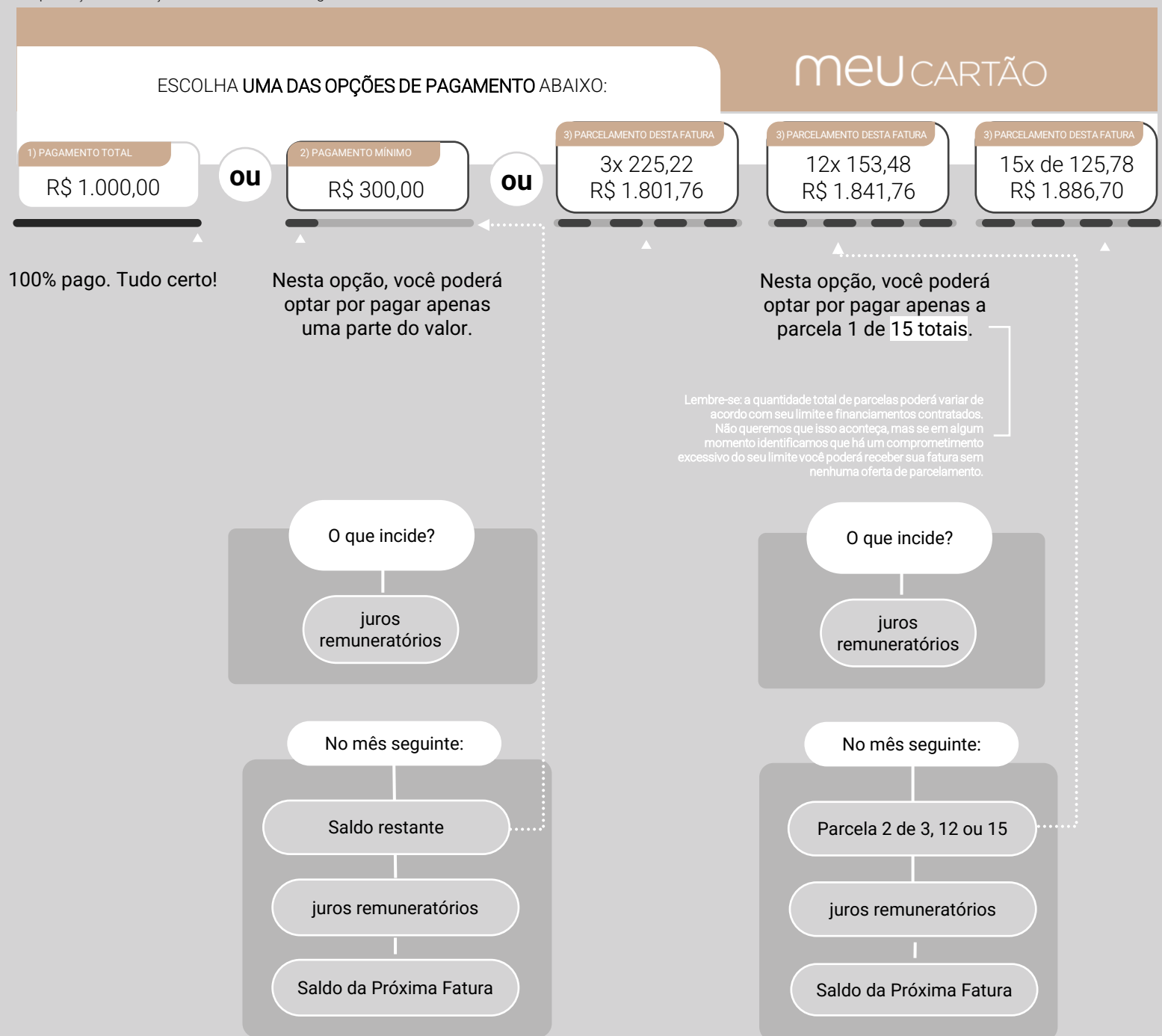
Valor original da dívida: será considerado valor original da dívida o montante inicial da operação de Crédito Rotativo que foi migrada para a operação de parcelamento de fatura.

- 15.7** Se você optar por qualquer tipo de parcelamento, o valor total parcelado será deduzido do seu limite de crédito, até que ocorra o pagamento total do parcelamento.
- 15.8** Nós poderemos, a qualquer tempo e ao nosso critério, ceder ou transferir os direitos e obrigações deste contrato, inclusive os creditórios, independente de notificação. Mesmo nesta situação, você realizará os pagamentos normalmente, nos termos do contrato.
- 15.9** Caso queira, você pode fazer a portabilidade do saldo devedor da fatura para outra instituição financeira. É só pedir a transferência diretamente na instituição financeira destino, bem fácil!

COMO FUNCIONAM OS FINANCIAMENTOS

Em cada Fatura você poderá escolher uma entre as três formas de pagamento
Veja abaixo o funcionamento de cada uma delas na prática:

Reprodução do cabeçalho de uma Fatura. Imagem e números meramente ilustrativos.



16 Divulgação de atraso de pagamento

- 16.1** Nós esperamos que isso não ocorra, mas caso você atrase o pagamento das Faturas ou Carnês, poderemos comunicar isto ao SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e a qualquer outro órgão responsável por esses cadastros.
- 16.2** Nós poderemos também bloquear os limites do MEUCARTÃO, enviando aviso prévio, se soubermos que há restrição de crédito em seu nome, seja através da SERASA, do SPC, do CCF (Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo) e demais órgãos responsáveis por esses cadastros.

17 Pagar antes do vencimento

- 17.1** Se você realizar qualquer pagamento avulso, esse valor, será reduzido do valor total devido da próxima Fatura.
- 17.1.1** Se essa próxima Fatura já tiver sido processada, o pagamento avulso será reduzido dos valores devidos na Fatura seguinte.
- 17.2** Se você quiser pagar antecipadamente valores devidos por conta de empréstimos, saques ou financiamentos, você deverá entrar em contato com a Central de Atendimento MEUCARTÃO, e você pagará Encargos proporcionais até a data de fechamento da sua Fatura.

Além do uso diário do MEUCARTÃO, podem ocorrer alguns

IMPREVISTOS

18 O que fazer se o MEUCARTÃO foi roubado, furtado ou perdido

- 18.1** Você deverá nos comunicar imediatamente, por meio da Central de Atendimento MEUCARTÃO ou qualquer meio de comunicação que nós tivermos disponibilizado a você, se o MEUCARTÃO ou qualquer MEUCARTÃO Adicional for furtado, roubado ou perdido, ainda que estejam vencidos ou cancelados.
- 18.2** No caso de perda, roubo ou furto do MEUCARTÃO OU do MEUCARTÃO Adicional fora do Brasil, a comunicação poderá ser feita aos escritórios locais da(s) Bandeira(s), sendo que os números dos telefones estarão disponíveis para você ou para o Adicional na Central de Atendimento da(s) Bandeira(s) no Brasil ou através da Central de Atendimento MEUCARTÃO, com ligação a cobrar.
- 18.3** Mas lembre, você será responsável por toda a Compra ou saque realizado antes de você comunicar a perda ou o roubo do MEUCARTÃO OU do MEUCARTÃO Adicional.
- 18.4** Se formos comunicados do roubo, perda ou furto do MEUCARTÃO OU do MEUCARTÃO Adicional, nós iremos bloqueá-lo imediatamente. Caso queira realizar novas transações, a 2ª via do cartão deverá ser solicitada.
- 18.5** Você nos autoriza e também autoriza eventuais Terceiros que indicarmos, a confirmar se os dados cadastrais que temos no seu cadastro são verdadeiros, bem como sobre as informações relativas à perda, furto ou roubo do MEUCARTÃO e/ou do MEUCARTÃO Adicional. Nós poderemos rescindir este contrato se constatar que as alegações de perda, furto e/ou roubo não forem verdadeiras.

19 Usando o MEUCARTÃO fora do Brasil

- 19.1** O MEUCARTÃO pode ser utilizado fora do Brasil, porém apenas para realização das Compras e saques.
- 19.2** Nesses casos, nós somos obrigadas, por lei, a informar o Banco Central do Brasil sobre as Compras feitas com o MEUCARTÃO e, dependendo do caso, à Receita Federal do Brasil.
- 19.3** É importante que você/Adicional se informem sobre o que pode e o que não pode ser adquirido fora do Brasil via um cartão de crédito, porque, no caso de uma Compra feita em desobediência dessas normas, o MEUCARTÃO pode ser cancelado por determinação do Banco Central do Brasil.
- 19.4** Junto com o valor das Compras, você/Adicional deve pagar também o valor equivalente a eventual imposto, taxa e qualquer outra despesa que o Governo Brasileiro venha a impor para essas Compras.
- 19.5** Apesar da Compra feita fora do Brasil ser na moeda do país onde ela foi feita, o valor que constará da Fatura ou Carnê para pagamento será na moeda brasileira, o Real. Esse valor em Reais será calculado a partir da conversão, pelas taxas de câmbio oficiais no dia da Compra, da moeda local para o Dólar (norte-americano) e do Dólar (turismo) para o Real.
- 19.6** Caso o pagamento seja feito após a data de vencimento da Fatura ou Carnê, o valor devido atualizado (com os Encargos) será sempre em Real.
- 19.7** Nós poderemos cobrar tarifas sobre saques feitos fora do Brasil.

Para saber mais sobre essas tarifas, por favor, procure nossa Central de Atendimento MEUCARTÃO.

PENSAR NO FUTURO

20 Tempo de duração do contrato

- 20.1** O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, e ele será renovado automaticamente por mais 12 (doze) meses sempre que atingir o seu prazo, sem a necessidade de estabelecermos um novo documento. Mas saiba que tanto você, quanto nós, poderemos encerrar, a qualquer tempo, a nossa relação contratual.

21 Cancelamento do contrato

- 21.1** Caso você não deseje manter este contrato, deverá nos avisar através da Central de Atendimento MEUCARTÃO ou nas Lojas Renner S.A., sendo o MEUCARTÃO imediatamente cancelado. O contrato, porém, permanecerá eficaz até o pagamento de todos os valores ainda devidos.
- 21.1.1** Nós também poderemos encerrar este contrato. Para tanto, entraremos em contato com você com antecedência de 5 (cinco) dias corridos.
- 21.2** Se o contrato for encerrado, você deverá quitar os valores ainda devidos e não poderá mais utilizar o MEUCARTÃO e o MEUCARTÃO Adicional.
- 21.3** Observadas as demais disposições deste contrato, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses abaixo, nós poderemos encerrar o contrato, comunicando você com antecedência de 5 (cinco) dias corridos, caso em que este contrato será considerado vencido antecipadamente e exigiremos que você pague de imediato o que nos for devido:
- a.** você deixe de cumprir qualquer de suas obrigações, sofra legítimo protesto de título, tenha a sua insolvência ou falência decretada, tenha incluído seu nome no CCF, ou, ainda, tenha emitido cheque sem suficiente provisão de fundos contra a gente;
 - b.** você tenha restrições cadastrais ao longo da vigência deste contrato;
 - c.** você deixe de pagar os valores devidos na respectiva data de vencimento;
 - d.** você exceda os limites de crédito que lhe forem atribuídos;
 - e.** alguma informação de cadastro que não seja verdadeira;
 - f.** ocorra algum evento que afete nossas garantias ou direitos creditórios, ou dos bancos que outorgam crédito.
 - g.** ocorrência de fraude, suspeitas de lavagem de dinheiro, desacordo comercial ou qualquer ilícito.

22 Outras informações

22.1 Para nossa melhor comunicação, você terá à sua disposição o serviço de atendimento telefônico (Central de Atendimento MEUCARTÃO) para esclarecer qualquer dúvida relativa ao MEUCARTÃO, e nós poderemos gravar essa ligação para segurança de todos. O número desse serviço está disponível nas Faturas, nas nossas correspondências, no nosso site, aplicativo e no verso do MEUCARTÃO. Você, também, poderá contatar a Ouvidoria através do telefone 0800 727 0127, no nosso horário de atendimento, das 10h às 16h, nos dias úteis.

22.1.1 Você também deverá utilizar destes canais para nos comunicar os acontecimentos relacionados a este contrato, inclusive, se optar pelo cancelamento do MEUCARTÃO Adicional.

22.2 Por determinação do BACEN, precisaremos registrar todas as operações de crédito no SCR, a vencer ou vencidas. Além disto, desde logo, você nos autoriza a consultar as informações sobre quaisquer operações de crédito, bem como as medidas judiciais constantes em seu nome ou que venham a constar no SCR, ou nos sistemas que venham a complementá-lo ou substituí-lo, conforme normas em vigor, para subsidiar decisões de crédito e de negócios.

22.2.1 O SCR tem por finalidade:

- (i) dar informações ao Banco Central do Brasil, para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização; e
- (ii) possibilitar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito.

22.2.2 Você poderá ter acesso aos dados armazenados em seu nome no SCR, por meio do sistema “Registrato”, disponível no site do Banco Central do Brasil.

22.2.3 Caso você identifique informações incorretas em seu nome, sejam de operações de créditos, sejam judiciais, que tenham sido inseridas por nós e/ou pelas demais Lojas do Grupo Renner, poderá se dirigir àquela que incluiu a informação, por meio de seus canais de atendimento, mediante pedido fundamentado, solicitando a sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, conforme o caso.

SCR: Sistema gerido pelo Banco Central do Brasil – BACEN de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país.

Importante: débitos regularizados, serão atualizados na base SCR do mesmo mês em que o pagamento foi realizado. As dívidas continuarão constando nas bases anteriores, refletindo histórico do débito junto à instituição.

- 22.3** O não exercício por quaisquer das partes dos direitos aqui estabelecidos será considerado ato de mera tolerância, não importando em novação ou alteração contratual.
- 22.4** O presente contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.
- 22.5** Os regulamentos de eventuais campanhas promocionais, programas de incentivo e outros programas que propiciem benefícios adicionais serão divulgados nos nossos meios de comunicação. Em alguns casos, a sua participação será automática para que você possa desfrutar de todas as vantagens de ter o MEUCARTÃO. Essa informação constará no regulamento.
- 22.6** Você também nos autoriza e as Lojas do Grupo Renner a contatá-lo por qualquer meio, inclusive telefônico, e-mail, SMS e correspondência para enviar comunicações a respeito do MEUCARTÃO, tais como operações realizadas, Limites de Crédito disponível, bloqueio e desbloqueio do MEUCARTÃO e vencimento da Fatura. Você/Adicional poderá cancelar essa autorização a qualquer momento.
- 22.7** Como este contrato é muito mais completo, se você for portador do Cartão Renner (Private Label) e resolver aderir ao MEUCARTÃO, o Cartão Renner será automaticamente cancelado, uma vez que o MEUCARTÃO engloba também as suas funções, ok?
- 22.8** Caso não consigamos resolver amigavelmente algum conflito que venha surgir na nossa relação, fica desde já escolhido como foro competente o do seu domicílio ou o local da nossa sede, que fica na Comarca de Porto Alegre.
- 22.9** Ah, e se você quiser nos localizar, estamos na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 401, 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salso, na cidade de Porto Alegre/RS, e somos inscritos no CNPJ sob o nº 27.351.731/0001-38.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2025.

Este Contrato está registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Cidade de Porto Alegre/RS, sob o nº 131512.